PROJETO DE LEI Nº. /2016.

Altera a Lei 2.797 de 14 de novembro de 2012, que "estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí Minas Gerais/MG" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 2.797, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

Anexo único a que se refere o artigo 1º da Lei.

Memorial Descritivo
Perímetro Urbano da Sede do Município de Unaí -MG

Referência: Sede do Município de Unaí

Área Total: 123,45 Km² (Cento e vinte e três virgula quarenta e cinco kilometros quadrados)

DESCRIÇÃO

"Inicia-se se no marco denominado **'0=PP',** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 295855.115 m e N= 8200842.725 m na margem direita do córrego denominado Córrego da Lontra; Deste segue por uma cerca com o azimute de 82°11'48" e a distância de 61.85 m até o marco **'1'** (E=295916.391 m e N=8200851.123 m); Deste segue com o azimute de 101°49'41" e a distância de 240.86 m até o marco **'2'** (E=296152.138 m e N=8200801.753 m); Deste segue pelo eixo da **Rodovia MG-188** por uma distância de 867.98m até o marco **'3'** (E=296456.713 m e N=8199995.229 m); Deste segue por uma linha ideal com o azimute de 94°46'09" e a distância de 717.62 m até o marco **'4'** (E=297171.853 m e N=8199935.564 m); Deste seguindo por um brejo abaixo com o azimute de 159°49'57" e a distância de 316.15 m até o marco **'5'** (E=297280.851 m e N=8199638.798 m); Deste segue com o azimute de 122°07'03" e a distância de 236.05 m até o marco **'6'** (E=297480.775 m e N=8199513.301 m) situado à margem de um córrego; Deste segue com o azimute de 178°14'31" e a distância de 1019.77 m até o marco **'7'** (E=297512.060 m e N=8198494.011 m); Deste segue por uma linha sinuosa através de um córrego a distância de 2.150,05m até o marco **'8'** (E=298022.003 m e N=8196949.991 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 73°33'06" e a distância de 176.39 m até o marco **'9'** (E=298191.177 m e N=8196999.936 m); Deste segue com o azimute de 80°41'33" e a distância de 144.78 m até o marco **'10'** (E=298334.047 m e N=8197023.351 m); Deste segue com o azimute de 88°23'16" e a distância de 567.16 m até o marco **'11'** (E=298900.983 m e N=8197039.308 m); Deste segue por uma linha ideal com o azimute de 107°20'54" e a distância de 768.34 m até o marco **'12'** (E=299634.371 m e N=8196810.205 m) situado no divisor de águas; Deste segue pelo divisor de águas com o azimute de 196°40'29" e a distância de 1901.43 m até o marco **'13'** (E=299088.777 m e N=8194988.735 m); Deste segue com o azimute de 168°54'39" e a distância de 852.13 m até o marco **'14'** (E=299252.673 m e N=8194152.516 m); Deste segue com o azimute de 163°22'06" e a distância de 558.66 m até o marco **'15'** (E=299412.573 m e N=8193617.230 m); Deste segue com o azimute de 179°23'55" e a distância de 2212.64 m até o marco **'16'** (E=299435.795 m e N=8191404.712 m) situado à margem direita do Rio Preto; Deste segue com o azimute de 89°31'41" e a distância de 362.77 m até o marco **'17'** (E=299798.555 m e N=8191407.701 m); Deste segue com o azimute de 115°45'10" e a distância de 309.20 m até o marco **'18'** (E=300077.040 m e

N=8191273.358 m); Deste segue com o azimute de 191°36'21" e a distância de 100.07 m até o marco **'19'** (E=300056.909 m e N=8191175.337 m); Deste segue com o azimute de 113°46'25" e a distância de 144.91 m até o marco **'20'** (E=300189.525 m e N=8191116.920 m); Deste segue com o azimute de 64°59'03" e a distância de 112.41 m até o marco **'21'** (E=300291.395 m e N=8191164.457 m); Deste segue com o azimute de 52°25'13" e a distância de 155.45 m até o marco **'22'** (E=300414.590 m e N=8191259.261 m); Deste segue com o azimute de 347°44'21" e a distância de 43.58 m até o marco **'23'** (E=300405.335 m e N=8191301.849 m); Deste segue com o azimute de 64°06'40" e a distância de 105.07 m até o marco **'24'** (E=300499.856 m e N=8191347.723 m); Deste segue com o azimute de 334°10'34" e a distância de 114.26 m até o marco **'25'** (E=300450.084 m e N=8191450.573 m); Deste segue com o azimute de 64°30'56" e a distância de 230.65 m até o marco **'26'** (E=300658.288 m e N=8191549.812 m); Deste segue com o azimute de 154°30'56" e a distância de 87.54 m até o marco **'27'** (E=300695.952 m e N=8191470.792 m); Deste segue com o azimute de 64°30'56" e a distância de 116.29 m até o marco **'28'** (E=300800.928 m e N=8191520.827 m); Deste segue com o azimute de 154°30'57" e a distância de 78.39 m até o marco **'29'** (E=300834.658 m e N=8191450.060 m); Deste segue com o azimute de 70°11'30" e a distância de 400.66 m até o marco **'30'** (E=301211.609 m e N=8191585.832 m) situado à margem direita do Rio Preto; Deste segue com o azimute de 149°54'52" e a distância de 274.89 m até o marco **'31'** (E=301349.409 m e N=8191347.977 m) situado à margem direita do Rio Preto; Deste segue pela margem direita do Rio Preto por uma linha sinuosa com a distância de 5.609,26m até o marco **'32'** (E=301963.940 m e N= 8188562.000 m) situado à margem direita do Rio Preto; Deste segue pela linha ideal com o azimute de 280°32'10" e a distância de 931.28m até o marco **'33'** (E= 301048.360 m e N= 8188732.290 m) estabelecido em cima da ponte onde a estrada da Região do Taquaril; Deste segue linha ideal com o azimute de 226°50'45" e a distância de 1249.55m até o marco **'34'** (E= 300136.790 m e N= 8187877.640 m) estabelecido em cima da ponte onde a estrada da Região do Taquaril; Deste segue pela linha ideal com o azimute de 261°05'54" e a distância de 882.84m até o marco **'35'** (E= 299264.580 m e N= 8187741.030 m); Deste segue pelo divisor com o azimute de 164°47'55" e a distância de 5.559,44m até o marco **'36'** (E= 300722.339 m e N= 8182376.119 m); Deste segue com o azimute de 159°27'32" e a distância de 4198.12 m até o marco **'37'** (E=302195.380 m e N=8178444.916 m) situado no divisor de águas; Deste segue com o azimute de 253°53'19" e a distância de 1667.60 m até o marco **'38'** (E=300593.280 m e N=8177982.149 m) situado no eixo da BR 251; Deste segue pelo eixo da Rodovia BR 251, por uma linha sinuosa com a distância de 2.603,58m até o marco **'39'** (E=299461.697 m e N=8180314.945 m); Deste segue por uma linha ideal com o azimute de 274°22'16" e a distância de 4027.91 m até o marco **'40'** (E=295445.500 m e N=8180621.940 m); Deste segue com o azimute de 4°24'44" e a distância de 4797.35 m até o marco **'41'** (E=295814.560 m e N=8185405.070 m) situado na estrada; Deste segue pela referida estrada com o azimute de 353°11'18" e a distância de 1003.16 m até o marco **'42'** (E=295695.580 m e N=8186401.150 m)situado na estrada; Deste segue com o azimute de 263°35'04" e a distância de 503.55 m até o marco **'43'** (E=295195.182 m e N=8186344.885 m); Deste segue por uma cerca contornando o antigo lixão com o azimute de 288°51'37" e a distância de 116.51 m até o marco **'44'** (E=295084.926 m e N=8186382.548 m); Deste segue com o azimute de 304°59'36" e a distância de 65.32 m até o marco **'45'** (E=295031.412 m e N=8186420.010 m); Deste segue com o azimute de 317°49'18" e a distância de 95.89 m até o marco **'46'** (E=294967.027 m e

N=8186491.070 m); Deste segue com o azimute de 328°30'32" e a distância de 56.39 m até o marco **'47'** (E=294937.572 m e N=8186539.153 m); Deste segue com o azimute de 11°27'18" e a distância de 256.58 m até o marco **'48'** (E=294988.527 m e N=8186790.617 m); Deste segue com o azimute de 123°37'37" e a distância de 418.02 m até o marco **'49'** (E=295336.596 m e N=8186559.124 m); Deste segue pela estrada com com o azimute de 35°15'52" e a distância de 477.15 m até o marco **'50'** (E=295612.080 m e N=8186948.715 m); Deste segue pela estrada com o azimute de 357°15'02" e a distância de 486.52 m até o marco **'51'** (E=295588.742 m e N=8187434.678 m); Deste segue por uma linha ideal com o azimute de 339°37'01" e a distância de 3139.72 m até o marco **'52'** (E=294495.201 m e N=8190377.806 m); Deste segue dividindo com área do aeroporto com o azimute de 324°27'25" e a distância de 1332.95 m até o marco **'53'** (E=293720.340 m e N=8191462.400 m); Deste segue com o azimute de 303°44'49" e a distância de 4102.64 m até o marco **'54'** (E=290309.000 m e N=8193741.530 m); Deste segue com o azimute de 269°31'31" e a distância de 246.15 m até o marco **'55'** (E=290062.860 m e N=8193739.490 m); Deste segue com o azimute de 291°17'17" e a distância de 495.68m até o marco **'56'** (E= 289601.000 m e N= 8193919.450 m); Deste segue com o azimute de 255°39'23" e a distância de 459.68m até o marco **'57'** (E= 289155.650 m e N= 8193805.570 m); Deste segue com o azimute de 341°26'41" e a distância de 681.14m até o marco **'58'** (E= 288938.900 m e N= 8194451.300 m); Deste segue com o azimute de 17°59'38" e a distância de 953.33m até o marco **'59'** (E= 289233.400 m e N= 8195358.000 m); Deste segue com o azimute de 45°28'15" e a distância de 316.00m até o marco **'60'** (E= 289458.675 m e N= 8195579.603 m) situado no eixo da BR-251; Deste segue pelo eixo da BR-251 por uma linha sinuosa com a distância de 1.656,89m até o marco **'61'** (E=290988.903 m e N=8195020.128 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 48°46'55" e a distância de 865.46 m até o marco **'62'** (E=291639.910 m e N=8195590.406 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 339°23'49" e a distância de 590.26 m até o marco **'63'** (E=291432.201 m e N=8196142.914 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 56°14'30" e a distância de 499.92 m até o marco **'64'** (E=291847.829 m e N=8196420.714 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 153°16'02" e a distância de 732.01 m até o marco **'65'** (E=292177.110 m e N=8195766.946 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 53°41'27" e a distância de 102.46 m até o marco **'66'** (E=292259.673 m e N=8195827.615 m); Deste segue por uma cerca com o azimute de 151°04'51" e a distância de 97.34 m até o marco **'67'** (E=292306.744 m e N=8195742.412 m); Deste segue por uma linha ideal com o azimute de 52°38'52" e a distância de 1266.16 m até o marco **'68'** (E=293313.240 m e N=8196510.610 m) situado à margem do Rio Preto; Deste segue a montante do Rio Preto por uma linha sinuosa com a distância de 906.63 m até o marco **'69'** (E=292772.642 m e N=8197038.741 m) situado a margem do Rio Preto em confluência com o córrego denominado Córrego da Lontra ; Deste segue a montante do córrego da Lontra por uma linha sinuosa com distância de 7.508,97m até o marco **'0=PP'** (E=295855.115 m e N=8200842.725 m); início desta descrição, totalizando uma área de 123,45km² (cento e vinte e três virgula quarenta e cinco quilômetros quadrados).”